

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543179
PORTARIA: 492/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5205263/ANA LUCIA SOUSA PEREIRA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 06/06/2013
5231787/MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 06/06/2013
5233321/RENATO MELO DOS REIS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 06/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543187
PORTARIA: 494/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57192674/MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/05/2013 a 02/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

PORTARIA Nº 074/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 12 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543196

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº. 040/2010-DGPC/PAD, de 25/11/2010, que apurou, em tese, violação funcional em desfavor dos servidores – GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM, BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES e ANTONIO OLYMPIO BARROS DA ROCHA – Investigadores de Polícia Civil, tipificada no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, que concluiu pelo arquivamento do processo, pois entendeu pela carência de elementos probantes de que estes servidores tenham cometido as transgressões contra si imputadas;
CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 479/2012-CONJUR/PC, datado de 22/05/2012, firmado pelo Consultor Jurídico Armando Souza Palheta, concordando com o convencimento do trio processante;
RESOLVE:
I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante do PAD nº. 040/2010-DGPC/PAD, de 25/11/2010 e os termos do Parecer Jurídico nº 479/2012-CONJUR/PC;
II – Declarar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 040/2010-DGPC/PAD, de 25/11/2010, contra os servidores GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM, BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES e ANTONIO OLYMPIO BARROS DA ROCHA – Investigadores de Polícia Civil;

III – À Corregedoria de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 075/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 12 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543200

CONSIDERANDO: a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 030/2011-DGPC/PAD, de 26/06/2011, que apurou denúncia de irregularidades funcionais em desfavor do servidor PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA – Delegado de Polícia Civil, conforme consta na Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão processante, que após cumprir as formalidades legais, averiguar a verdade material dos fatos e carrear farta documentação probante para o bojo dos autos, constatou o cometimento de infrações administrativas em desfavor do servidor, entendendo pela responsabilidade do servidor;
CONSIDERANDO: que a conduta do servidor violou norma administrativa, porém seguindo orientação do STJ e com fundamento no artigo 184 da Lei Estadual nº 5.810/94, que autoriza observar se a conduta resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;
RESOLVE:

I- APLICAR a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA – Delegado de Polícia Civil, por cometimento das transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos VII e XXXIX, da lei Complementar nº 022/94, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79, § 1º do já referido diploma legal;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 076/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543210

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº. 002/2012-DGPC/PAD, de 17/02/2012, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS – Investigador de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos I e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, que concluiu pelo arquivamento do processo, por entender que não ocorreu o animus abandonandi na conduta do servidor, não transgredindo, portanto, nenhum dispositivo da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 109/2013-CONJUR/PC, datado de 14/02/2013, firmado pelo Consultor Jurídico Luciano Costa, no qual concorda com a Comissão Processante pelo arquivamento dos autos;
RESOLVE:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante do PAD nº. 002/2012-DGPC/PAD, de 17/02/2012 e os termos do Parecer Jurídico nº 109/2013-CONJUR/PC;

II – Declarar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2012-DGPC/PAD, de 17/02/2012, instaurado contra o servidor MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS – Investigador de Polícia Civil;

III – Determinar à Diretoria de Atendimento ao Servidor, Diretoria de Recursos Humanos e Setor de Junta Médica a adoção das providências de competência;

IV – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria de Polícia Civil, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542896
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 6/2013
Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos Nível III-A para a Polícia Militar do Pará, de acordo com o Termo de Cooperação Nº 006/2012 - celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Pará e a Polícia Militar do Pará.
Entrega do Edital: Comando Geral da PMPA, Sala da CPL, sito a Av. Dr. Freitas nº 2531, Bairro do Marco, Belém, Pará, ou no site: www.comprasnet.gov.br (UASG 925809).
Responsável pelo certame: JETHRO PEREIRA J. DE OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 03/07/2013
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0261000000 Estadual
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFS/PM/2012

EDITAL Nº 16, DE 20 DE JUNHO DE 2013

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público a convocação de candidatos sub judice para o Teste de Aptidão Física – TAF (3ª Etapa), no período de 24 a 28 de junho de 2013, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, de 26 de junho de 2012, destinado à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFS/PM/ 2012, como se segue:

- 1. CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS**
Deivison Renato Palheta de Almeida – Inscrição nº 43187
Mário Augusto Belém Chada – Inscrição nº 17878
Rafael de Azevedo Giusti – Inscrição nº 22355
2. Os candidatos convocados deverão acessar a página de acompanhamento do concurso (<http://paginas.uepa.br/concursos/>) e imprimir seu cartão de comparecimento ao TAF, onde consta local, dia e horário de realização de seu teste.
3. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 20 de junho de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543260

Contrato: 7-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA.
Valor Total: 42.000,00
Data Assinatura: 10/06/2013
Vigência: 10/06/2013 a 09/06/2014
Decreto Qualificação: 108/2011
Data do Decreto: 20/06/2011
Data de Publicação do Decreto: 21/06/2011